

**De:** [Minhos, Rui](#)  
**Para:** [António Maló de Abreu](#)  
**Cc:** [Comissão 9ª - CS XV](#)  
**Assunto:** Pedido de audiência / Proposta de Nova Lei do Tabaco para transposição da Diretiva Delegada (EU) 2022/2100, de 29 de junho de 2022  
**Data:** 3 de julho de 2023 15:01:59  
**Anexos:** [Pedido de Audiência - Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde.pdf](#)  
**Prioridade** Alta

---

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde,

Senhor Deputado António Maló de Abreu,

A Tabaqueira, subsidiária portuguesa da Philip Morris International (PMI), tomou conhecimento da proposta de Lei publicada a 26 de maio, no sítio eletrónico da Assembleia da República, e que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva Delegada (UE) 2022/2100, de 29 de junho de 2022, que altera a Diretiva 2014/40/EU, de 3 de abril de 2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito à retirada de certas isenções aplicáveis aos produtos de tabaco aquecido.

Neste contexto, considerando que a proposta de Lei vai muito para além da simples transposição da referida Diretiva, e que tem sido amplamente divulgada a expectativa de que o debate parlamentar introduza melhorias a esta iniciativa legislativa, gostaríamos de partilhar a nossa opinião face à versão da Proposta de Lei tal como apresentada pelo Governo.

Acreditamos que, neste enquadramento, poderemos partilhar com a Comissão que V. Exa. superiormente dirige, informação e perspetivas que ajudarão a melhorar o texto da Proposta de Lei.

Face ao exposto, enviamos em anexo um pedido formal de marcação de uma audiência em sede de Comissão de Saúde, que seguirá por correio normal, de forma a podermos explicitar mais aprofundadamente os tópicos aqui referidos.

Sem outro assunto de momento, enviamos os nossos melhores cumprimentos e aguardamos atentamente a sua resposta.

Atentamente,

Rui Minhós

**Rui Minhós**

Administrador

Office: +351 219 155 106 Mobile: +351 919 235 816

Email: [rui.minhos@pmi.com](mailto:rui.minhos@pmi.com)



[www.tabaqueira.pt](http://www.tabaqueira.pt)

[www.porumfuturomelhor.pt](http://www.porumfuturomelhor.pt)

---

NOTICE: This communication may be confidential, legally privileged, proprietary in nature, or otherwise protected from disclosure. If you are not the intended recipient, or believe that you have received it in error, please contact the sender immediately and destroy the email and its attachments. To learn what information we collect and use about you, including monitoring communications, see our Privacy Notice at [www.pmiprivacy.com/en/business-partner](http://www.pmiprivacy.com/en/business-partner).

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde  
Palácio de S. Bento  
Praça da Constituição de 1976  
1249-068 LISBOA

Sintra, 3 de julho de 2023

**Assunto: Pedido de audiência / Proposta de Nova Lei do Tabaco para transposição da Diretiva Delegada (EU) 2022/2100, de 29 de junho de 2022**

Exmo. Senhor Deputado António Maló de Abreu,

A Tabaqueira, subsidiária portuguesa da Philip Morris International (PMI), tomou conhecimento da proposta de Lei publicada a 26 de maio e que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva Delegada (UE) 2022/2100, de 29 de junho de 2022, que altera a Diretiva 2014/40/EU, de 3 de abril de 2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito à retirada de certas isenções aplicáveis aos produtos de tabaco aquecido.

A Tabaqueira é favorável e apoia a adoção de medidas legislativas proporcionadas, devidamente fundamentadas por evidência e baseadas no princípio da redução efetiva da nocividade global provocada pelo consumo de produtos de tabaco. Neste sentido, acolhe a transposição da Diretiva Delegada, nos seus estritos termos, continuando a defender que se impõe um tratamento diferenciado, em função da nocividade relativa dos produtos de tabaco em concreto, em termos da utilização, comercialização e informação ao consumidor, que possa, supletivamente em relação às ações prioritárias no domínio da prevenção e/ou da cessação, promover a substituição do consumo de produtos de tabaco combustíveis por novos produtos de administração de nicotina sem recurso a combustão.

Tendo sido amplamente divulgada a expectativa de que o debate parlamentar introduza melhorias a esta iniciativa legislativa, gostaríamos de partilhar a nossa opinião face à versão da Proposta de Lei tal como apresentada pelo Governo.

Acreditamos que, neste enquadramento, poderemos partilhar com a Comissão que V. Exa. superiormente dirige, informação e perspetivas que ajudarão a melhorar o texto da Proposta de Lei. Face ao exposto, solicitamos assim a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a marcação de uma audiência em sede de Comissão de Saúde para explicarmos mais aprofundadamente os tópicos aqui referidos.

Aguardamos atentamente a sua resposta, e subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.



Marcelo Nico  
**Administrador  
Director-Geral**



Rui Minhós  
**Administrador  
Director Assuntos Institucionais**